



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2665/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072492-0	
Interessado:	Construtora Elevação Ltda	

- **EMENTA:** Alteração Contratual
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072492-0 e considerando que a empresa CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA de Curitiba/PR encaminha lateração contratual para análise e manifestação. A sócia única da Sociedade, anteriormente qualificada, resolve constituir duas filiais sendo: (i) - Estabelecida na Rua Bom Jesus, nº 212, sala, 11º andar, Juvevê, Curitiba/PR – CEP: 80.035-010; e (ii) - Estabelecida na Avenida Munhoz da Rocha, nº 257, Juvevê, Curitiba/PR – CEP: 80.030-475. Em razão do acima exposto, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Munhoz da Rocha, nº 213, Juvevê, CEP: 80.030-475, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da administração. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2666/2024	
Referência:	Processo nº F2024/063886-1	
Interessado:	Paulo Meira De Vasconcelos Chaves	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/063886-1, e csondierando que o profissional Eng. Mecânico PAULO MEIRA DE VASCONCELOS CHAVES requer as baixas das ARTs n. 1320230027459, 1320230056092, 1320230087191, 1320240047788 e 1320230056071. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-sede parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320230027459, 1320230056092, 1320230087191, 1320240047788 e 1320230056071. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2667/2024	
Referência:	Processo nº F2024/063767-9	
Interessado:	Clodoaldo Ferreira Leite	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/063767-9, e considerando que o profissional Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho CLODOALDO FERREIRA LEITE requer a baixa da ART n. 1320240016013 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante LOPES & BAY, referente ao contrato realizado com a empresa CINTEC ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL Ltda. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240016013 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante LOPES & BAY, composto de 4 (quatro) folhas. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2668/2024	
Referência:	Processo nº F2024/071689-7	
Interessado:	Bruna Madrilene Ferreira Silva	

- **EMENTA:** Cancelamento de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/071689-7, e considerando que a profissional Eng^a de Energia BRUNA MADRILENE FERREIRA SILVA requer o cancelamento de ART n. 1320230004108, pois, o projeto foi indeferido pela ENERGISA, conforme documento em anexo. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM DECIDIU por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320230004108. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2669/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072081-9	
Interessado:	Miagui Engenharia	

- **EMENTA:** Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072081-9 e considerando que a empresa MIAGUI ENGENHARIA LTDA solicita o cancelamento do registro no CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao cancelamento do registro no CREA-MS da empresa MIAGUI ENGENHARIA LTDA, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos existentes. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2670/2024	
Referência:	Processo nº F2024/071238-7	
Interessado:	Jean Andre Sausen	

- **EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/071238-7 e considerando que o interessado Eng. de Energia JEAN ANDRE SAUSEN requer a conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66. O profissional Eng. de Energia JEAN ANDRE SAUSEN foi diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 30/01/2024, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE ENERGIA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º, da Resolução n. 1.073/16 do Confea, referente a geração e converso de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e converso de energia, gesto em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de converso e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Energia. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2671/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070895-9	
Interessado:	Lucas Mathaeus Almeida De Melo	

- **EMENTA:** Exclusão de Responsabilidade Técnica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070895-9 e considerando que o profissional Eng. Mecânico LUCAS MATHAEUS ALMEIDA DE MELO requer a exclusão de responsabilidade técnica pela empresa NOVA COMPRESSORES Ltda. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Mecânico LUCAS MATHAEUS ALMEIDA DE MELO pela empresa NOVA COMPRESSORES Ltda. e, a baixa da ART n. 1320220112493 de cargo e função. Deverá ser comunicado a empresa para apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro no Conselho. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2672/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071222-0	
Interessado:	Enesa Engenharia S.a.	

- **EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071222-0 e considerando que a empresa ENESA ENGENHARIA S.A. requer a exclusão do profissional Eng. Mecânico ADSON DOMINGOS TELES DE ANDRADE do quadro técnico como responsável técnico. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico ADSON DOMINGOS TELES DE ANDRADE, com a baixa da ART n. 1320220083082 de cargo e função. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2673/2024	
Referência:	Processo nº J2024/069722-1	
Interessado:	Engecorps Engenharia S/a	

- **EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/069722-1 e considerando que a empresa ENGECORPS ENGENHARIA S/A requer a inclusão do profissional Eng. Eletricista ANDRÉ MARTINS como responsável técnico. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista ANDRÉ MARTINS como responsável técnico, ART n. 1320240138253. Apesar de ainda constar - Identificação do cargo/função: CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, na nova ART. Somente poderá exercer atividades técnicas no âmbito da engenharia elétrica. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2674/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070691-3	
Interessado:	Hagner Rosentalski Vieira	

- **EMENTA:** Interrupção de Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070691-3 e considerando que o profissional Eng. Mecânico Hagner Rosentalski Vieira requer a interrupção do registro de pessoa física no CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Mecânico Hagner Rosentalski Vieira no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos existentes. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2675/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071849-0	
Interessado:	Irrigaplan Industria E Comercio De Equipamentos De Irrigacao Ltda	

- **EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071849-0 e considerando que a empresa IRRIGAPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA da cidade de Lema/SP requer a reabilitação de registro de Pessoa Jurídica no CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a reabilitação de registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico LAÉRCIO PEREIRA DA COSTA MIRANDA, ART n. 1320240134503, no âmbito da engenharia mecânica. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2676/2024	
Referência:	Processo nº F2024/072128-9	
Interessado:	Sabrina Gabriel Castro	

- **EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/072128-9 e considerando que a profissional Eng^a Mecânica Sabrina Gabriel Castro requer a reabilitação do Registro Definitivo no CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a reabilitação do Registro Definitivo no CREA-MS da profissional Eng^a Mecânica Sabrina Gabriel Castro. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2677/2024	
Referência:	Processo nº F2024/073596-4	
Interessado:	Cirleide De Jesus Mendonça	

- **EMENTA:** Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/073596-4 e considerando que a interessada CIRLEIDE DE JESUS MENDONÇA requer o registro definitivo como engenheira mecânica, por ter realizado o curso na UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, na cidade de Londrina/PR. A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n. 1.007/03 do Confea. Diplomada pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, em 02/08/2024, na cidade de Londrina/PR, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições de acordo com o artigo 7º da Lei n. 5.194/1966, atividades de acordo com o artigo 5º da Resolução n. 1.073/2016 do Confea e, competências de acordo com o artigo 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Mecânica. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2678/2024	
Referência:	Processo nº J2024/070257-8	
Interessado:	Neo Matiz	

- **EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/070257-8 e considerando que a empresa ALOYSIO NUNES DA SILVA LTDA de Campo Grande/MS requer o registro no CREA-MS para atuação na área de engenharia elétrica. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao registro da empresa ALOYSIO NUNES DA SILVA LTDA no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista LEAN SARTORI SILVA, ART n. 1320240139176, exclusivamente na área de engenharia elétrica. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2679/2024	
Referência:	Processo nº F2024/004779-0	
Interessado:	Flávio Yugo Kanno De Assunção	

- **EMENTA:** Revisão de Atribuição
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/004779-0 e considerando que o profissional Eng. Eletricista Flávio Yugo Kanno de Assunção requer a revisão de atribuição após ter realizado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização em ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENGENHARIA CLÍNICA, com início em 01/2023 e término em 12/2023, com carga horária total de 360 horas, pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro/RJ, Unidade POLO CENTRO II - Campo Grande/MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.073/16 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a anotação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização em ENGENHARIA BIOMÉDICA COM ÊNFASE EM ENGENHARIA CLÍNICA. Sendo concedido aos egressos extensão de atribuições: "ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO n. 1.103/2018, DO CONFEA, REFERENTE: I – AOS DISPOSITIVOS, SISTEMAS DE AUXÍLIO A MOTRICIDADE, A LOCOMOÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DE SERES VIVOS; II – AOS INSTRUMENTOS E AOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETROMECCÂNICOS DE TECNOLOGIAS PARA A SAÚDE, DE IMAGENOLOGIA, DE AFERIÇÃO, DE MONITORAÇÃO, DE ESTIMULAÇÃO E DE REPRODUÇÃO DE SINAIS VITAIS DAS ÁREAS MÉDICA OU HOSPITALAR; E III – AOS DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE DIAGNÓSTICO, DE TRATAMENTO, RESSUSCITAÇÃO, DE ELETROESTIMULAÇÃO OU DE HIGIENIZAÇÃO, RESTRITAS ÀS ATIVIDADES DE: GESTÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA (ATIVIDADES 01); COLETA DE DADOS (ATIVIDADE 02); E, MONITORAMENTO (ATIVIDADE 06). Conforme CREA-RJ. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche

Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2680/2024	
Referência:	Processo nº J2024/070397-3	
Interessado:	Mais Luz Service	

- **EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/070397-3 e considerando que a empresa MAIS LUZ SERVICE LTDA de Goiânia/GO solicita o visto no CREA-MS para execução de atividades técnicas na área de engenharia elétrica. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao visto da empresa MAIS LUZ SERVICE Ltda. no CREA-MS pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista DOUGLAS ALBINO MAGALHAES RABELO. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2681/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072983-2	
Interessado:	Água Construtora	

- **EMENTA:** Alteração Contratual
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072983-2 e considerando que a empresa ÁGUA CONSTRUTORA LTDA encaminha alteração contratual para análise e parecer. Fica alterado o objeto social para: Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas; Construção, ampliação e reforma de edifícios; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto de obras de irrigação; Obras de fundações, Obras de alvenaria; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Obras de terraplanagem, Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Demolição de edifícios e outras estruturas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura em edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material; Montagem de estruturas metálicas; Atividades paisagísticas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de cartografia, topografia e geodésia e Serviços de engenharia. Fica alterado o capital social da empresa para R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2682/2024	
Referência:	Processo nº F2024/065757-2	
Interessado:	Bruno Alves Benante	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/065757-2 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação - Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE requer a baixa da ART n. 1320240101549. Estando em conformidade com a Resolução n. 1137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240101549. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2683/2024	
Referência:	Processo nº F2024/067550-3	
Interessado:	Guilherme Chaves De Campos	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/067550-3 e considerando que o profissional Engenheiro Eletricista Guilherme Chaves de Campos, requer a este Conselho a baixa das ART's n°s: 1320230109397, 1320240122955, 1320230082970 e 1320240122961, com posterior registro de atestado técnico fornecido pela pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Campo Grande. A solicitação foi baixada em diligência para o atendimento as seguintes exigências: - Deverá o profissional interessado substituir as ART's n°s: 1320230109397, 1320240122955, 1320230082970 e 1320240122961, para que os dados quantitativos dos serviços/obra executados registrados nas novas ART's de substituição sejam condizentes aos descritos no atestado apresentado. - Substituir o atestado apresentado, para que novo atestado seja identificado (CPF, RG, Vínculo Empregatício) quem assina o mesmo pela contratante dos serviços/obra executados. - Em tempo deverá apresentar documento hábil e legal, comprovado que a época dos serviços/obra executados já pertencia ao quadro técnico da empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Ltda, considerando a sua inclusão perante ao CREA em 10/04/2023. Analisando a presente documentação, constatamos que foi atendida a diligência solicitada e foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.137 de 31/03/2023 do Confea que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se pela baixa das ART's n°s: 1320230109397, 1320240122955, 1320240133508 e 1320240122961, com posterior registro do atestado técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista Guilherme Chaves de Campos. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2684/2024	
Referência:	Processo nº F2024/071331-6	
Interessado:	Rafael Alves Ramos	

- **EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/071331-6 e considerando que o interessado Eng. Eletricista RAFAEL ALVES RAMOS requer a conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5194/66. O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5194/66, para tanto, apresenta a documentação de acordo com o artigo 4º, da Resolução n. 1.007/03 do Confea. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 18/12/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º, § 1º da Resolução n.1.073/2016 do Confea, nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2685/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071223-9	
Interessado:	Enesa Engenharia S.a.	

- **EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071223-9 e considerando que a empresa ENESA ENGENHARIA S.A. requer a exclusão do profissional Eng. Eletricista RENATO NUNES FRANCO do quadro técnico da empresa. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista RENATO NUNES FRANCO, com a baixa da ART n. 1320230122881 de cargo e função. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2686/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071318-9	
Interessado:	Nsg Engenharia	

- **EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071318-9, e considerando que a empresa CONSTRUTORA NSG LTDA requer a inclusão do profissional Eng. Mecânico João Alexandre Lima como responsável técnico nesta jurisdição do CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico João Alexandre Lima como responsável técnico, ART n. 1320240133015. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2687/2024	
Referência:	Processo nº F2024/071068-6	
Interessado:	Murilo Nuud Táparo	

- **EMENTA:** Interrupção de Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/071068-6 e considerando que o profissional Eng. Eletricista Murilo Nuud Táparo requer a interrupção do registro no CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Eletricista Murilo Nuud Táparo no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos existentes. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2688/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072499-7	
Interessado:	Wat Solucoes Em Energia	

- **EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072499-7, e considerando que a empresa WAT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA requer a sua reativação de registro no CREA-MS para atuação na área de engenharia elétrica, com as alterações contratuais apresentadas. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a reativação do registro da empresa WAT SOLUÇÕES EM ENERGIA Ltda. no CREA-MS, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista GUILHERME ANDERSON DE BRAGANÇA FERNANDES, ART n. 1320240138714. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2689/2024	
Referência:	Processo nº F2024/072055-0	
Interessado:	Marizene Nonato Da Silva	

- **EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/072055-0 e considerando que a profissional Eng^a Eletricista MARIZENE NONATO DA SILVA requer a reabilitação do Registro Definitivo no CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a reativação do registro de pessoa física no Conselho. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2690/2024	
Referência:	Processo nº F2024/068886-9	
Interessado:	Mateus Christovam Silva	

- **EMENTA:** Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/068886-9 e considerando que o interessado MATEUS CHRISTOVAM SILVA requer o registro provisório como engenheiro de energia realizado na UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, na cidade de Dourados/MS. O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n. 1.007/03 do Confea. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 27/09/2024, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE ENERGIA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º, da Resolução n. 1.073/16 do CONFEA, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Energia. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2691/2024	
Referência:	Processo nº J2024/068039-6	
Interessado:	L A Montagem Industrial	

- **EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/068039-6 e considerando que a empresa L.A. MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA de Uberlândia/MG requer o registro no CREA-MS para execução de atividades técnicas na área de engenharia mecânica. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao registro da empresa L.A. MONTAGEM INDUSTRIAL Ltda. no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Lucas Vasconcelos Sales, ART n. 1320240126612. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2692/2024	
Referência:	Processo nº J2024/070434-1	
Interessado:	Tectronic	

- **EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/070434-1, e considerando que a empresa TECTRONIC SERVIÇOS TÉCNICOS Ltda. da cidade de Aracruz requer o visto no CREA-MS para atuação na área de engenharia elétrica. Estando em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao visto da empresa TECTRONIC SERVIÇOS TÉCNICOS Ltda no CREA-MS com validade até 06/12/2024, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista MARCELO DE OLIVEIRA LIMA. Poderá prorrogar o visto até dia 24/04/2025 desde que seja apresentada nova Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-ES, com validade para o exercício de 2025. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2693/2024	
Referência:	Processo nº J2024/073253-1	
Interessado:	Protec	

- **EMENTA:** Alteração Contratual
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/073253-1 e considerando que a empresa PROTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE LTDA encaminha alteração contratual para análise e manifestação. Fica alterado o objeto para: COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR LABORATORIAL, ORTOPÉDICOS E ONDOTOLÓGICO; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORAIS, PARTES E PEÇAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPAROS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, INSTRUMENTOS NÃOELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. Em decorrência da retificação, o preâmbulo fica com a seguinte redação: Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira com o nome empresarial de PROTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE LTDA. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2694/2024	
Referência:	Processo nº F2024/065956-7	
Interessado:	Nei Santiago Santana	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/065956-7 e considerando que o profissional Eng. Eletricista NEI SANTIAGO SANTANA requer a baixa da ART n. 1320240036622, referente ao contrato realizado entre a empresa SERVSUL ENGENHARIA EIRELI e o contratante GILBERTO RIBEIRO SIQUEIRA, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240036622. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2695/2024	
Referência:	Processo nº F2024/068259-3	
Interessado:	Edenir Batista Azambuja	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/068259-3 e considerando que o profissional Engenheiro Eletricista Edenir Batista Azambuja, requereu a este Conselho a baixa da ART nº 1320230159183, com posterior registro de atestado técnico fornecido pela pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Anaurilândia. A solicitação foi baixada em diligência para o atendimento as seguintes exigências: - Deverá o profissional interessado substituir a 1ª página do atestado de capacidade técnica apresentado, para correção do endereço da empresa contratada Silva & Azambuja Ltda, especificamente quanto a cidade de localização, sendo o correto Nova Andradina – MS. Analisando a presente documentação, constatamos que foi atendida a diligência solicitada e foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.137 de 31/03/2023 do Confea que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se pela baixa da ART nº 1320230159183, com posterior registro do atestado técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista Edenir Batista Azambuja. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2696/2024	
Referência:	Processo nº F2024/071754-0	
Interessado:	Pedro Henrique Maluf Lopes Vasconcelos	

- **EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/071754-0 e considerando que o profissional Eng. Eletricista PEDRO HENRIQUE MALUF LOPES VASCONCELOS requer a conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66. O profissional Eng. Eletricista PEDRO HENRIQUE MALUF LOPES VASCONCELOS foi diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 14/06/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º com restrições para Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, artigo 9º na íntegra, da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2697/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071227-1	
Interessado:	Enesa Engenharia S.a.	

- **EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071227-1 e considerando que a empresa ENESA ENGENHARIA S.A. requer a exclusão do profissional Eng. de Produção FABIO DE MORAIS ROMANO do quadro técnico da empresa. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. de Produção FABIO DE MORAIS ROMANO, com a baixa da ART n. 1320220080692 de cargo e função. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2698/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071616-1	
Interessado:	Spe Iluminacao Dourados	

- **EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071616-1 e considerando que a empresa ILUMINAÇÃO DOURADOS SPE LTDA requer a inclusão do profissional Eng. Eletricista FELIPE AUGUSTO LEPIENSKI como responsável técnico. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista FELIPE AUGUSTO LEPIENSKI como responsável técnico, ART n. 1320240134993. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2699/2024	
Referência:	Processo nº F2024/072130-0	
Interessado:	Gildete Cristina De Jesus Goulart	

- **EMENTA:** Interrupção de Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/072130-0e considerando que a profissional Eng^a de Controle e Automação e de Segurança do Trabalho GILDETE CRISTINA DE JESUS GOULART requer a interrupção do registro no CREA-MS. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a interrupção do registro da Eng^a de Controle e Automação e de Segurança do Trabalho GILDETE CRISTINA DE JESUS GOULART no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos existentes. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2700/2024	
Referência:	Processo nº F2024/067896-0	
Interessado:	Alana De Souza Alcantara	

- **EMENTA:** Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/067896-0 e considerando que a interessada Alana de Souza Alcantara requer o registro definitivo como engenheira de produção realizado na UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, na cidade de Campo Grande/MS. A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n. 1.007/03 do Confea. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 24/10/2022, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do Confea. Terá o título de Engenheira de Produção. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2701/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071015-5	
Interessado:	Matrix Elevadores	

- **EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071015-5 e considerando que a empresa Matrix Elevadores Ltda. da cidade de Umuarama/PR requer o registro no CREA-MS para execução de atividades na área de engenharia mecânica. Estando em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao registro da empresa Matrix Elevadores Ltda. no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Fernando Rodrigues da Silva, ART n. 1320240138703, exclusivamente no âmbito da engenharia mecânica. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2702/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071095-3	
Interessado:	Vertec Energia	

- **EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071095-3 e considerando que a empresa BRENNER, CARVALHO & SOUZA Ltda. da cidade de Novo Hamburgo/RS requer o visto no CREA-MS para execução de atividades técnicas na área de engenharia elétrica, na cidade de Três Lagoas/MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao visto da empresa BRENNER, CARVALHO & SOUZA Ltda. no CREA-MS pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Levi Carvalho Franco Da Silva, ART n. 1320240135150. Poderá prorrogar o visto da empresa até 21/04/2025, desde que apresente nova Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-RS com validade para o exercício de 2025. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2703/2024	
Referência:	Processo nº F2024/066742-0	
Interessado:	Gilberto Shimada Tatibana	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/066742-0 e considerando que o profissional Eng. Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA requer as baixas das ARTS n. 1320230076884 e 1320230112272. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTS n. 1320230076884 e 1320230112272. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2704/2024	
Referência:	Processo nº F2024/071216-6	
Interessado:	Francisco Da Silva Baião	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/071216-6 e considerando que o profissional Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho FRANCISCO DA SILVA BAIÃO requer a baixa da ART n. 1320220101826 com registro de Atestado Técnico emitido pelo contratante BANCO do BRASIL S/A, referente ao contrato n. 202274213880 realizado com a empresa PHOENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS Ltda. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220101826 com registro de Atestado Técnico emitido pelo contratante BANCO do BRASIL S/A, composto de 7 (sete) folhas, no âmbito da engenharia elétrica. Com restrição para: obras e serviços na área da construção civil. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2705/2024	
Referência:	Processo nº F2024/072132-7	
Interessado:	Luis Augusto Sanches Guimarães	

- **EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/072132-7 e considerando que o profissional Eng. de Energia Luis Augusto Sanches Guimarães requer a conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo. O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5194/66. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 04/01/2021, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE ENERGIA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 1073/16 do Confea, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Devem ser acrescidas as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Energia. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2706/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071266-2	
Interessado:	Stemac S/a Grupos Geradores	

- **EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071266-2 e considerando que a empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES solicita a exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Eletricista LUCIANO DA SILVA GARCIA. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Eletricista LUCIANO DA SILVA GARCIA e, a baixa da ART n. 11522306 de cargo e função. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2707/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072433-4	
Interessado:	Mw Teleinformatica Ltda	

- **EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072433-4 e considerando que a empresa MW TELEINFORMÁTICA LTDA requer a inclusão do profissional Eng. Eletricista GIANCARLLO RASLAN PETTENGILL como responsável técnico. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista GIANCARLLO RASLAN PETTENGILL como responsável técnico da empresa MW TELEINFORMÁTICA LTDA, ART n. 1320240135631. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2708/2024	
Referência:	Processo nº F2024/072496-2	
Interessado:	Marta Emy Komatsu Fukuchi	

- **EMENTA:** Interrupção de Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/072496-2 e considerando que a profissional Eng^a Mecânica MARTA EMY KOMATSU FUKUCHI requer a interrupção do registro no CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a interrupção do registro da Eng^a Mecânica MARTA EMY KOMATSU FUKUCHI no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos existentes. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2709/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070431-7	
Interessado:	Gualter Cres Fernandes	

- **EMENTA:** Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070431-7 e considerando que o interessado Gualter Cres Fernandes requer o registro definitivo como engenheiro de produção - mecânica, após conclusão do curso pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS, na cidade de São Carlos/SP. O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n. 1.007/03 do Confea. Diplomado pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS em 19/12/2014, na cidade de São Carlos/SP, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - MECÂNICA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com restrição quanto ao desempenho da atividade 02 do artigo 1º desta Resolução, podendo somente executar estudo, planejamento, projeto e especificação referente ao produto e da fábrica (CREA-SP). Terá o título de Engenheiro de Produção - Mecânica. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2710/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071173-9	
Interessado:	Viper Energia Solar	

- **EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071173-9 e considerando que a empresa VIPER ENERGIA SOLAR Ltda. da cidade de Campo Grande/MS requer o registro no CREA-MS para execução de atividades técnicas na área de engenharia elétrica. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao registro da empresa VIPER ENERGIA SOLAR Ltda. no CREA-MS sob a responsabilidade técnica da Eng^a Eletricista e Eng^a de Seg. do Trabalho LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO, ART n. 132024013653, no âmbito da engenharia elétrica. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2711/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072041-0	
Interessado:	Integra Servico E Comercio Ltda	

- **EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072041-0 e considerando que a empresa INTEGRA SERVIÇO E COMÉRCIO Ltda. da cidade de Porto Alegre/RS solicita o visto no CREA-MS para execução de atividades técnicas na área de engenharia elétrica, na cidade de Laguna Carapã/MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista GILSON ROBERTO TREVISAN. Informar ao DFI do CREA-MS do local dos serviços para exigência da ART de execução. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2712/2024	
Referência:	Processo nº F2024/066888-4	
Interessado:	Bruno Alves Benante	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/066888-4 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação - Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE requer a baixa da ART n. 1320240098970. Estando em conformidade com a Resolução n. 1137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240098970. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2713/2024	
Referência:	Processo nº F2024/071598-0	
Interessado:	William Serra Weck	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/071598-0 e considerando que o profissional Engenheiro Mecânico William Serra Weck requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320240047042, com posterior registro de atestado técnico fornecido pela pessoa jurídica V.B.C. Engenharia Ltda. Analisando a presente documentação, constatamos que foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.137 de 31/03/2023 do Confea que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se pela baixa da ART nº 1320240047042, com posterior registro do atestado técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico William Serra Weck. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2714/2024	
Referência:	Processo nº J2024/071414-2	
Interessado:	Enesa Engenharia S.a.	

- **EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/071414-2 e considerando que a empresa ENESA ENGENHARIA S.A. requer a exclusão do profissional Eng. Eletricista ALFREDO VIEIRA NOVAES NETO. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista ALFREDO VIEIRA NOVAES NETO, com a baixa da ART n. 11688907 de cargo e função. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2715/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072718-0	
Interessado:	W R Construtora Eletricidade E Iluminacao Ltda	

- **EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072718-0 e considerando que a empresa W R CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA requer a inclusão do profissional Eng. Eletricista Alex Mateus de Oliveira Assis como responsável técnico. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Alex Mateus de Oliveira Assis como responsável técnico, ART n. 1320240138962. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2716/2024	
Referência:	Processo nº F2024/073240-0	
Interessado:	Ronann Gabriel Monteiro Da Silva	

- **EMENTA:** Interrupção de Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/073240-0 e considerando que o profissional Tecnólogo em Automação Industrial RONANN GABRIEL MONTEIRO DA SILVA requer a interrupção de registro no CREA-MS. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a interrupção de registro do Tecnólogo em Automação Industrial RONANN GABRIEL MONTEIRO DA SILVA no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos que possam existir. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2717/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070435-0	
Interessado:	Gabriella Alves Peres	

- **EMENTA:** Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070435-0 e considerando que a interessada Gabriella Alves Peres requer o registro definitivo como engenheira eletricista, após conclusão do curso pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, na cidade de Campo Grande/MS. A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n. 1007/03 do Confea. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 17/06/2022, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Eletricista. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2718/2024	
Referência:	Processo nº J2024/073489-5	
Interessado:	Tormec Usinagem	

- **EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/073489-5 e considerando que a empresa TORMEC LTDA da cidade de Campo Grande/MS requer o registro no CREA-MS para execução de atividades na área de engenharia mecânica. Estando em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao registro da empresa TORMEC Ltda. no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Marcos Silva Da Costa, ART n. 1320240139697. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2719/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072117-3	
Interessado:	Yorgos Ambiental Ltda	

- **EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072117-3 e considerando que a empresa YORGOS AMBIENTAL LTDA de São Paulo/SP solicita o visto no CREA-MS para execução de atividade técnicas na área de engenharia elétrica. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao visto da empresa YORGOS AMBIENTAL LTDA no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. de Controle e Automação e Tecnólogo em Automação Industrial Eduardo Pires Bernardo. Poderá prorrogar o visto até 29/04/2025, desde que apresente nova Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SP com validade para o exercício de 2025. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2720/2024	
Referência:	Processo nº F2024/066890-6	
Interessado:	Bruno Alves Benante	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/066890-6 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação - Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE requer a baixa da ART n. 1320240090769. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240090769. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2721/2024	
Referência:	Processo nº F2024/072530-6	
Interessado:	Wilson Espindola Passos	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/072530-6 e considerando que o profissional Engenheiro Mecânico Wilson Espindola Passos, requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320240134738, com posterior registro de atestado técnico fornecido pela pessoa jurídica Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso do Sul. A solicitação foi baixada em diligência para o atendimento as seguintes exigências: Atendimento ao disposto no art. 59 da Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que versa: Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. § 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado. Analisando a presente documentação, constatamos que foi atendida a diligência solicitada e foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.137 de 31/03/2023 do Confea que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se pela baixa da ART nº 1320240134738, com posterior registro do atestado técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico Wilson Espindola Passos. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2722/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072472-5	
Interessado:	Laser Iluminação	

- **EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072472-5 e considerando que a empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP requer a exclusão do profissional Eng. Eletricista JÔNATAS DOURADO CARVALHO DE SOUZA do quadro técnico da empresa. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista JÔNATAS DOURADO CARVALHO DE SOUZA do quadro técnico da empresa, e a baixa da ART de cargo e função n. 1320230132779. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2723/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072759-7	
Interessado:	Tecnigas Instalacoes Industriais E Residenciais Ltda	

- **EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072759-7 e considerando que a empresa TÉCNIGAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS LTDA requer a inclusão do profissional Eng. Mecânico Marcus Vinicius Machado Barbosa como responsável técnico. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico Marcus Vinicius Machado Barbosa como responsável técnico, ART n. 1320240140846. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2724/2024	
Referência:	Processo nº F2024/072501-2	
Interessado:	Gabryel Guerra Severino Da Silva	

- **EMENTA:** Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/072501-2 e considerado que o interessado Gabryel Guerra Severino da Silva requer o registro definitivo como engenheiro eletricista conforme o artigo 55 da Lei n.5194/66, curso realizado na UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS. O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n. 1.007/03 do Confea. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 07/05/2024, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2725/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072406-7	
Interessado:	Phoenix Geracao De Energia S.a.	

- **EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072406-7 e considerando que a empresa PHOENIX GERACAO DE ENERGIA S.A. com filial em Água Clara/MS requer o registro no CREA-MS para atuação em geração de energia (PCH). Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao registro da empresa PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARLON NADALIN, ART n. 1320240112022, no âmbito da engenharia mecânica, para as atividades de manutenção na PCH. A empresa deverá apresentar um profissional habilitado engenheiro eletricitista para responder pelas atividades técnicas de geração de energia na PCH. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2726/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072416-4	
Interessado:	Casablanca On Line	

- **EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072416-4 e considerando que a empresa INTERTRADE BRASIL, TELECOMUNICAÇÕES, MULTIMÍDIA E REPRESENTAÇÕES Ltda. da cidade de São Paulo/SP requer o visto no CREA-MS para atuação na área de engenharia elétrica. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-sede parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS com validade até 31/12/2024, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista LUIZ CLAUDIO ZAMAGNA BOUHID. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2727/2024	
Referência:	Processo nº F2024/066893-0	
Interessado:	Bruno Alves Benante	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/066893-0 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação - Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE requer a baixa da ART n. 1320240073278. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240073278. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2728/2024	
Referência:	Processo nº F2024/073000-8	
Interessado:	Clodoaldo Ferreira Leite	

- **EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/073000-8 e considerando que o profissional Engenheiro Eletricista Clodoaldo Ferreira Leite requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320240123576, com posterior registro de atestado técnico fornecido pela pessoa jurídica Pimentel Construções Eireli. Analisando a presente documentação, constatamos que foi atendida a diligência solicitada e foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.137 de 31/03/2023 do Confea que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifesta-se pela baixa da ART nº 1320240123576, com posterior registro do atestado técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista Clodoaldo Ferreira Leite. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2729/2024	
Referência:	Processo nº J2024/073285-0	
Interessado:	Maffeng Engenharia E Manutencao	

- **EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/073285-0 e considerando que a empresa MAFFENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO requer a inclusão do profissional Eng. Eletricista ANDRÉ LUÍS DA SILVA LOPES como responsável técnico. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-sede parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista ANDRÉ LUÍS DA SILVA LOPES como responsável técnico, ART n. 1320240142633. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2730/2024	
Referência:	Processo nº F2024/072632-9	
Interessado:	Vítor Gomes Da Rocha	

- **EMENTA:** Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/072632-9 e considerando que o interessado Vítor Gomes da Rocha requer o Registro Definitivo como engenheiro da produção, curso realizado na UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em Campo Grande/MS. O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n. 1.007/03 do Confea. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 15/05/2024, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Produção. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2731/2024	
Referência:	Processo nº J2024/072503-9	
Interessado:	Grupo Rw Engenharia Ltda	

- **EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2024/072503-9 e considerando que a empresa RW ENGENHARIA Ltda. da cidade de Dourados/MS requer o registro no CREA-MS para execução de atividades na área de engenharia mecânica, engenharia elétrica e engenharia civil. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável ao registro da empresa RW ENGENHARIA Ltda, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico WILSON ESPINDOLA PASSOS, ART n. 1320240138708 e Eng. Eletricista CARLOS EDUARDO CARVALHO DE FREITAS, ART n. 1320240138730. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2732/2024	
Referência:	Processo nº F2024/066894-9	
Interessado:	Bruno Alves Benante	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/066894-9 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação - Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE requer a baixa da ART n. 1320240068954. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240068954. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2733/2024	
Referência:	Processo nº F2024/071684-6	
Interessado:	Sergio Emilio Telles Nunes	

- **EMENTA:** Registro
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/071684-6 e considerando que o interessado SERGIO EMILIO TELLES NUNES requer o registro definitivo como engenheiro de produção, após conclusão do curso pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, na cidade de Dourados/MS. O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta a documentação em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n. 1.007/03 do Confea. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 27/03/2024, na cidade de Dourados, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. A CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Produção. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2734/2024	
Referência:	Processo nº F2024/066895-7	
Interessado:	Bruno Alves Benante	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/066895-7 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação - Eng. Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE requer a baixa da ART n. 1320240053461. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240053461. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2735/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070285-3	
Interessado:	Lucas Vasconcelos Sales	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070285-3 e considerando que o profissional Eng. Mecânico Lucas Vasconcelos Sales requer a baixa da ART n. 1320240108865. Estando em conformidade com a Resolução n. 1137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240108865. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2736/2024	
Referência:	Processo nº F2024/068976-8	
Interessado:	Alexandre Karian Correa	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/068976-8 e considerando que o profissional Eng. Eletricista ALEXANDRE KARIAN CORREA requer a baixa da ART n. 1320240120918. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240120918. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2737/2024	
Referência:	Processo nº F2024/068987-3	
Interessado:	Henrique Damasceno Nominato	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/068987-3 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação e Eng. Eletricista HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO requer a baixa da ART n. 1320230130705. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320230130705. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2738/2024	
Referência:	Processo nº F2024/068988-1	
Interessado:	Henrique Damasceno Nominato	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/068988-1 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação e Eng. Eletricista HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO requer a baixa da ART n. 1320230130711. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320230130711. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2739/2024	
Referência:	Processo nº F2024/068990-3	
Interessado:	Henrique Damasceno Nominato	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/068990-3 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação e Eng. Eletricista HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO requer a baixa da ART n. 1320240027972. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240027972. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2740/2024	
Referência:	Processo nº F2024/068991-1	
Interessado:	Henrique Damasceno Nominato	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/068991-1 e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação e Eng. Eletricista HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO requer a baixa da ART n. 1320240128795. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240128795. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2741/2024	
Referência:	Processo nº F2024/069162-2	
Interessado:	Lucas Mathaeus Almeida De Melo	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/069162-2 e considerando que o profissional Eng. Mecânico LUCAS MATHAEUS ALMEIDA DE MELO requer a baixa da ART n. 1320240114443. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240114443. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2742/2024	
Referência:	Processo nº F2024/069557-1	
Interessado:	Willian Sarate De Oliveira	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/069557-1 e considerando que o profissional Eng. Mecânico Willian Sarate de Oliveira requer a baixa da ART n. 1320240129844. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320240129844. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2743/2024	
Referência:	Processo nº F2024/069889-9	
Interessado:	Jose Leonildo Favalli	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/069889-9 e considerando que o profissional Eng. Eletricista JOSE LEONILDO FAVALLI requer as baixas das ARTs n. 288685; 288686; 288687; 288688; 288689; 288690; 288691; 288692; 288693 e 288694. Estando em documentação em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 288685; 288686; 288687; 288688; 288689; 288690; 288691; 288692; 288693 e 288694. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2744/2024	
Referência:	Processo nº F2024/069903-8	
Interessado:	Jose Leonildo Favalli	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/069903-8 e considerando que o profissional Eng. Eletricista JOSE LEONILDO FAVALLI requer as baixas das ARTs n. 288695; 288821; 288822; 288823; 288824; 288825; 288826; 288829; 288830 e 288831. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 288695; 288821; 288822; 288823; 288824; 288825; 288826; 288829; 288830 e 288831. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2745/2024	
Referência:	Processo nº F2024/069908-9	
Interessado:	Jose Leonildo Favalli	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/069908-9, e considerando que o profissional Eng. Eletricista JOSE LEONILDO FAVALLI requer as baixas das ARTs n. 288832; 288833; 288834; 288835; 288836; 288841; 288866; 288868; 288869 e 288870. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 288832; 288833; 288834; 288835; 288836; 288841; 288866; 288868; 288869 e 288870. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2746/2024	
Referência:	Processo nº F2024/069912-7	
Interessado:	Jose Leonildo Favalli	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/069912-7, e considerando que o profissional Eng. Eletricista JOSE LEONILDO FAVALLI requer as baixas das ARTs n. 288971; 288972; 288973 e 288977. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 288971; 288972; 288973 e 288977. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2747/2024	
Referência:	Processo nº F2024/069913-5	
Interessado:	Jose Leonildo Favalli	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/069913-5, e considerando que o profissional Eng. Eletricista JOSE LEONILDO FAVALLI requer as baixas das ARTs n. 148956 e 11003629. Estando em conformidade com a Resolução n. 1137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 148956 e 11003629. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2748/2024	
Referência:	Processo nº F2024/069914-3	
Interessado:	Jose Leonildo Favalli	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/069914-3, e considerando que o profissional Eng. Eletricista JOSÉ LEONILDO FAVALLI requer as baixas das ARTs n. 1320160047246 e 1320170017430. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320160047246 e 1320170017430. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2749/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070088-5	
Interessado:	Adalberto Evangelista	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070088-5, e considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação e Eng. Mecânico ADALBERTO EVANGELISTA requer as baixas das ARTs n. 1320180055331 e 1320190003224. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320180055331 e 1320190003224. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2750/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070131-8	
Interessado:	Jonathan Da Silva Mota	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070131-8, e considerando que o profissional Eng. Eletricista JONATHAN DA SILVA MOTA requer as baixas das ARTs n. 1320240124478 e 1320240124491. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320240124478 e 1320240124491. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2751/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070283-7	
Interessado:	Bernardo Brunetti Lambert	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070283-7, e considerando que o profissional Eng. Eletricista Bernardo Brunetti Lambert requer a baixa da ART n. 1320210073227. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210073227. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2752/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070286-1	
Interessado:	Lucas Vasconcelos Sales	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070286-1, e considerando que o profissional Eng. Mecânico Lucas Vasconcelos Sales requer as baixas das ARTs n. 1320240115854; 1320240118363 e 1320240118365. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320240115854; 1320240118363 e 1320240118365. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2753/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070394-9	
Interessado:	Luciano Henrique Barbosa Kuhnen	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070394-9, e considerando que o profissional Eng. Eletricista LUCIANO HENRIQUE BARBOSA KUHNEN requer a baixa da ART n. 1320180097198. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180097198. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2754/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070441-4	
Interessado:	Felix Abrao Neto	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070441-4, e considerando que o profissional Eng. Eletricista FELIX ABRAO NETO requer as baixas das ARTs n. 1320210107826; 1320210003616; 1320230058378; 1320210107230; 1320220001541; 1320230010552; 1320230010545 e 1320210003609. Estando em conformidade com a Resolução n. 1137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210107826; 1320210003616; 1320230058378; 1320210107230; 1320220001541; 1320230010552; 1320230010545 e 1320210003609. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.373 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2755/2024	
Referência:	Processo nº F2024/070442-2	
Interessado:	Felix Abrao Neto	

- **EMENTA:** Baixa de ART
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2024/070442-2, e considerando que o profissional Eng. Eletricista FELIX ABRAO NETO requer as baixas das ARTs n. 1320210003621; 1320220001542; 1320220001540 e 1320230010560. Estando em conformidade com a Resolução n. 1.137/23 do Confea, a CEEEM **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum do Coordenador manifestando-se de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210003621; 1320220001542; 1320220001540 e 1320230010560. Coordenou a votação a Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Luis Mauro Neder Meneghelli, Marcelo De Castro Abdalla e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM